



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 596/2020**

DATA: 14 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo em Cargo de Secretário, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2020**, o Sr. **Reinaldo Castilhos Pawlak**, servidor efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº 2347, do cargo de **Secretário de Administração Distrital**, lotado na Secretaria de Administração Distrital.

ART. 2º - Retornar o servidor ao cargo efetivo de **Agente de Fiscalização**.

ART 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.